



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

**DECRETO-LEGISLATIVO Nº 344,
de 07 de outubro de 1997.**

**Dispõe sobre o “I FORUM DE DEBATES
SOBRE DESENVOLVIMENTO, QUA-
LIDADE, PRODUTIVIDADE E COM-
PETITIVIDADE”.**

Processo nº 1996/97

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Artigo 1º - No Exercício de 1997, a Câmara Municipal de Guaratinguetá, realizará o “**I FORUM DE DEBATES SOBRE DESENVOLVIMENTO, QUALIDADE, PRODUTIVIDADE E COMPETITIVIDADE**”, nos termos da Resolução nº 443, de 07/08/97, com a participação das seguintes personalidades:

- Mediador:
Deputado Estadual PAULO KOBAYASHI
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo
- Debatedor
Doutor EDUARDO CARLOS SPALDING
Vice-Presidente da ALCAN
- Debatedor
Doutor OZIRES SILVA
Diretor do Departamento de Tecnologia da FIESP/CIESP
- Debatedor
Doutor FÁBIO DE SALLES MEIRELLES
Presidente da Federação da Agricultura do Estado de São Paulo e Presidente do SENAR – Administração Regional de São Paulo

Artigo 2º - Os debatedores e mediador mencionados no artigo anterior, deverão discorrer sobre o tema “**DESENVOLVIMENTO, QUALIDADE, PRODUTIVIDADE E COMPETITIVIDADE**”, em Sessão Especial da Câmara, a realizar-se às 19:00 horas, do dia 21 de outubro de 1997.

- continua -



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

Decreto-Legislativo nº 344, de 07 de outubro de 1997 - continuação -

-2-


Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria do Legislativo.

Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos sete dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e sete.




= **Pedro Altomare Cosenza Filho** =
Presidente da Câmara



= **Antenor Plácido Carvalho Chicarino** =
1º Secretário

Projeto de Decreto Legislativo nº 26/97
de autoria do Vereador Pedro Cosenza

Publicado, nesta Câmara, na data supra.



= **Alair Aparecida Meirelles** =
Diretora Geral